

Área 24 — que consta pertencer a MIT Agropecuária Ltda. ou Successores, localizada do lado esquerdo da SP-326; começa no ponto "A", junto a cerca do D.E.R., na altura da estaca 1.773 e segue confrontando com o D.E.R., na distância de 235,00m, até encontrar o ponto "B", na altura da estaca 1.784 + 13,55; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Antonio José Prata Carvalho ou Successores, na distância de 27,70m, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o próprio, na distância de 246,80m, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o próprio na distância de 10,00m, até encontrar o ponto "E"; daí, segue confrontando com o D.E.R., na distância de 15,00m, até encontrar o ponto inicial "A", totalizando essa área uma superfície de 6.022,50m<sup>2</sup> (seis mil, vinte e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados).

Área 25 — que consta pertencer a Antonio José Prata Carvalho ou Successores, localizada do lado esquerdo da SP-326; começa no ponto "A", junto a cerca do D.E.R., na altura da estaca 1.784 + 13,55 e segue confrontando com o D.E.R., na distância de 2.054,20m, até encontrar o ponto "B", na altura da estaca 1.887 + 10,20; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com MIT Agropecuária Ltda., ou Successores, na distância de 26,40m, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o próprio, na distância de 2.033,90m, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com MIT Agropecuária Ltda. ou Successores, na distância de 27,70m, até encontrar o ponto inicial "A", totalizando essa área uma superfície de 51.101,25m<sup>2</sup> (cinquenta e um mil, cento e um metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados).

Área 26 — que consta pertencer a MIT Agropecuária Ltda. ou Successores, localizada do lado esquerdo da SP-326; começa no ponto "A", junto a cerca do D.E.R., na altura da estaca 1.887 + 10,20 e segue confrontando com o D.E.R., na distância de 876,00m, até encontrar o ponto "B", na altura da estaca 1.931 + 7,10; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Simão Fernandes Tavares ou Successores, na distância de 25,50m, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o próprio, na distância de 883,50m, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Antonio José Prata Carvalho ou Successores, na distância de 26,40m, até encontrar o ponto inicial "A", totalizando essa área uma superfície de 21.977,00m<sup>2</sup> (vinte e um mil, novecentos e setenta e sete metros quadrados).

Área 27 — que consta pertencer a Simão Fernandes Tavares ou Successores, localizada do lado esquerdo da SP-326; começa no ponto "A", junto a cerca do D.E.R., na altura da estaca 1.931 + 7,10 e segue confrontando com o D.E.R., na distância de 701,70m, até encontrar o ponto "B", na altura da estaca 1.966 + 5,20; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Marcos Masagão Ribeiro ou Successores, na distância de 28,00m, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o próprio, na distância de 715,20m, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com MIT Agropecuária Ltda. ou Successores, na distância de 25,50m, até encontrar o ponto inicial "A", totalizando essa área uma superfície de 17.725,00m<sup>2</sup> (dezesete mil, setecentos e vinte e cinco metros quadrados).

Área 28 — que consta pertencer a Marcos Masagão Ribeiro ou Successores, localizada do lado esquerdo da SP-326; começa no ponto "A", junto a cerca do D.E.R., na altura da estaca 1.966 + 5,20 e segue confrontando com o D.E.R., na distância de 802,10m, até encontrar o ponto "B", na altura da estaca 2.006 + 8,80; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Ignez Masagão Nogueira de Sá ou Successores, na distância de 25,00m, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o próprio, na distância de 789,60m, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Simão Fernandes Tavares ou Successores, na distância de 28,00m, até encontrar o ponto inicial "A", totalizando essa área uma superfície de 19.896,25m<sup>2</sup> (dezenove mil, oitocentos e noventa e seis metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados).

Área 29 — que consta pertencer a Ignez Nogueira de Sá ou Successores, localizada do lado esquerdo da SP-326; começa no ponto "A", junto a cerca do D.E.R., na altura da estaca 2.006 + 8,80 e segue confrontando com o D.E.R., na distância de 714,20m, até encontrar o ponto "B", na altura da estaca 2.012 + 3,45; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Marcos Masagão Ribeiro ou Successores, na distância de 27,50m, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o próprio, na distância de 725,70m, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Marcos Masagão Ribeiro ou Successores, na distância de 25,00m, até encontrar o ponto inicial "A", totalizando essa área uma superfície de 18.011,00m<sup>2</sup> (dezoito mil e quatorze metros quadrados).

Área 30 — que consta pertencer a Marcos Masagão Ribeiro ou Successores, localizada do lado esquerdo da SP-326; começa no ponto "A", junto a cerca do D.E.R., na altura da estaca 2.042 + 3,45 e segue confrontando com o D.E.R., na distância de 376,00m, até encontrar o ponto "B", na altura da estaca 2.060 + 19,30; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Luiz Morales Andreolli ou Successores, na distância de 25,10m, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o próprio, na distância de 362,30m, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Ignez Masagão Nogueira de Sá ou Successores, na distância de 27,50m, até encontrar o ponto inicial "A", totalizando essa área uma superfície de 9.220,00m<sup>2</sup> (nove mil, duzentos e vinte metros quadrados).

Área 31 — que consta pertencer a Luiz Morales Andreolli ou Successores, localizada do lado esquerdo da SP-326; começa no ponto "A", junto a cerca do D.E.R., na altura da estaca 2.060 + 19,30 e segue confrontando com o D.E.R., na distância de 808,60m, até encontrar o

ponto "B", na altura da estaca 2.101 + 8,50; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Endo Máquinas Agrícolas Ltda. ou Successores, na distância de 26,00m, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o próprio, na distância de 801,00m, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Marcos Masagão Ribeiro ou Successores, na distância de 25,10m, até encontrar o ponto inicial "A", totalizando essa área uma superfície de 20.157,50m<sup>2</sup> (vinte mil, cento e cinquenta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados).

Área 32 — que consta pertencer a Endo Máquinas Agrícolas Ltda. ou Successores, localizada do lado esquerdo da SP-326; começa no ponto "A", junto a cerca do D.E.R., na altura da estaca 2.101 + 8,50 e segue confrontando com o D.E.R., na distância de 150,80m, até encontrar o ponto "B", na altura da estaca 2.108 + 17,20m; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o D.E.R., na distância de 16,10m, até encontrar o ponto "C"; daí, segue confrontando com Espólito de José Francisco Ramos ou Successores, na distância de 10,73m, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o próprio, na distância de 167,80m, até encontrar o ponto "E"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Luiz Morales Andreolli ou Successores, na distância de 26,00m, até encontrar o ponto inicial "A", totalizando essa área uma superfície de 3.982,50m<sup>2</sup> (três mil, novecentos e oitenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados).

Área 33 — que consta pertencer a Osvaldo Ferrari Trovo e Outros ou Successores, localizada do lado esquerdo da SP-326; começa no ponto "A", junto a cerca do D.E.R., na altura da estaca 2.303 + 3,00 e segue confrontando com o D.E.R., na distância de 67,70m, até encontrar o ponto "B", na altura da estaca 2.306 + 8,50; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Jair Leite e Outros ou Successores, na distância de 25,00m, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o próprio, na distância de 85,80m, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o próprio, na distância de 11,10m, até encontrar o ponto "E"; daí, segue confrontando com o D.E.R., na distância de 19,80m, até encontrar o ponto inicial "A", totalizando essa área uma superfície de 1.918,75m<sup>2</sup> (um mil, novecentos e dezoito metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados).

Área 34 — que consta pertencer a Jair Leite e Outros ou Successores, localizada do lado esquerdo da SP-326; começa no ponto "A", junto a cerca do D.E.R., na altura da estaca 2.306 + 8,50 e segue confrontando com o D.E.R., na distância de 73,80m, até encontrar o ponto "B", na altura da estaca 2.310; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Braz Ferreira Diniz ou Successores, na distância de 31,50m, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o próprio, na distância de 93,00m, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Osvaldo Ferrari Trovo e Outros ou Successores, na distância de 25,00m, até encontrar o ponto inicial "A", totalizando essa área uma superfície de 2.085,00m<sup>2</sup> (dois mil e oitenta e cinco metros quadrados).

Área 35 — que consta pertencer a Braz Ferreira Diniz ou Successores, localizada do lado esquerdo da SP-326; começa no ponto "A", junto a cerca do D.E.R., na altura da estaca 2.310 e segue confrontando com o D.E.R., na distância de 176,50m, até encontrar o ponto "B", na altura da estaca 2.318 + 18,20; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Daniel S. Seixas ou Successores, na distância de 25,45m, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o próprio, na distância de 162,10m, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Jair Leite e Outros ou Successores, na distância de 31,50m, até encontrar o ponto inicial "A", totalizando essa área uma superfície de 4.232,50m<sup>2</sup> (quatro mil, duzentos e trinta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados).

Área 36 — que consta pertencer a Daniel S. Seixas ou Successores, localizada do lado esquerdo da SP-326; começa no ponto "A", junto a cerca do D.E.R., na altura da estaca 2.318 + 18,20 e segue confrontando com o D.E.R., na distância de 201,40m, até encontrar o ponto "B", na altura da estaca 2.329 + 0,60; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com José Jesus de Oliveira ou Successores, na distância de 25,30m, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o próprio, na distância de 192,90m, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Braz Ferreira Diniz ou Successores, na distância de 25,45m, até encontrar o ponto inicial "A", totalizando essa área uma superfície de 4.928,75m<sup>2</sup> (quatro mil, novecentos e vinte e oito metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados).

Área 37 — que consta pertencer a José Jesus de Oliveira ou Successores, localizada do lado esquerdo da SP-326; começa no ponto "A", junto a cerca do D.E.R., na altura da estaca 2.329 + 0,60 e segue confrontando com o D.E.R., na distância de 97,50m, até encontrar o ponto "B", na altura da estaca 2.333 + 17,50; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Uebe Rezek ou Successores, na distância de 25,04m, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o próprio, na distância de 102,70m, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Daniel S. Seixas ou Successores, na distância de 25,30m, até encontrar o ponto inicial "A", totalizando essa área uma superfície de 2.502,50m<sup>2</sup> (dois mil, quinhentos e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados).

Área 38 — que consta pertencer a Uebe Rezek ou Successores, localizada do lado esquerdo da SP-326; começa no ponto "A", junto a cerca do D.E.R., na altura da estaca 2.333 + 17,50 e segue confrontando com o D.E.R., na distância de 65,50m, até encontrar o ponto "B", na altura da estaca 2.337 + 3,00; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Nilson Barroso ou Successores, na distância de 25,04m, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o próprio, na distância de 65,59m, até encontrar o pon-

to "D"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com José Jesus de Oliveira ou Successores, na distância de 25,04m, até encontrar o ponto inicial "A", totalizando essa área uma superfície de 1.637,50m<sup>2</sup> (um mil, seiscentos e trinta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados).

Área 39 — que consta pertencer a Nilson Barroso ou Successores, localizada do lado esquerdo da SP-326; começa no ponto "A", junto a cerca do D.E.R., na altura da estaca 2.337 + 3,00 e segue confrontando com o D.E.R., na distância de 236,30m, até encontrar o ponto "B", na altura da estaca 2.348 + 19,30; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Otacilio Cesquini ou Successores, na distância de 25,04m, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o próprio, na distância de 236,30m, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Uebe Rezek ou Successores, na distância de 25,04m, até encontrar o ponto inicial "A", totalizando essa área uma superfície de 5.907,50m<sup>2</sup> (cinco mil, novecentos e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados).

Área 40 — que consta pertencer a Otacilio Cesquini ou Successores, localizada do lado esquerdo da SP-326; começa no ponto "A", junto a cerca do D.E.R., na altura da estaca 2.348 + 19,30 e segue confrontando com o D.E.R., na distância de 197,50m, até encontrar o ponto "B", na altura da estaca 2.358 + 7,00; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o próprio, na distância de 186,10m, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Nilson Barroso ou Successores, na distância de 25,04m, até encontrar o ponto inicial "A", totalizando essa área uma superfície de 4.352,00m<sup>2</sup> (quatro mil, trezentos e cinquenta e dois metros quadrados).

Área 41 — que consta pertencer a Rui Ferreira ou Successores, localizada do lado esquerdo da SP-326; começa no ponto "A", junto a cerca do D.E.R., na altura da estaca 2.371 + 18,00 e segue confrontando com o D.E.R., na distância de 701,20m, até encontrar o ponto "B", na altura da estaca 2.406 + 10,16; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o próprio, na distância de 692,80m, até encontrar o ponto inicial "A", totalizando essa área uma superfície de 11.098,00m<sup>2</sup> (onze mil e noventa e oito metros quadrados).

Artigo 2º — Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do Departamento de Estradas de Rodagem.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de novembro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Wagner Gonçalves Rossi

Secretário da Infra-Estrutura Viária

Cláudio Ferraz de Alvaranga

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 27 de novembro de 1991.

## DECRETO Nº 34.246, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

*Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no Município e Comarca da Capital, necessário à Secretaria da Educação*

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

### Decreta:

Artigo 1º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, constituído de um terreno com área de 7.949,75m<sup>2</sup> (sete mil, novecentos e quarenta e nove metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, situado entre a Av. Angelo Cristianini e Estrada do Guaicuri, Cidade Júlia, Subdistrito de Santo Amaro, necessário à Secretaria da Educação, destinado à construção da EEPG "Cidade Júlia", ou outro serviço público, imóvel esse que consta pertencer ao Espólio de Atila Gilardi, com as medidas, limites e confrontações mencionadas na planta e memorial descritivo constante dos Processos nºs CECI-176/89 e FDE-07/16/90, a saber: "Inicia no ponto "A", situado no alinhamento predial da Rua Angelo Cristianini e na confluência desta rua com a Rua Gisela (projetada); daí, segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Angelo Cristianini no rumo de SW 35°20'37" e na distância de 35,00m até o ponto "B", situado em um muro e na divisa de um Próprio Estadual, representado pela EEPG Padre Tiago Alberione; daí, deflete à direita e segue em linha reta pelo muro, confrontando com o Próprio Estadual acima mencionado no rumo NW 64°08'36" e na distância de 115,35m até o ponto "C", situado no alinhamento predial da Estrada do Guaicuri; daí, deflete à direita e segue em linha reta por um muro e pelo alinhamento predial da mencionada Estrada no rumo de NE 30°05'51" e na distância de 70,00m até o ponto "D", situado na divisa do lote nº 8; daí, deflete à direita e segue por uma linha reta projetada, confrontando com o lote nº 8 no rumo de SE 55°54'09" e na distância de 42,00m até o ponto "E", situado na divisa do lote nº 65; daí, deflete à direita e segue em linha reta confrontando com o lote acima mencionado no rumo de SW 30°05'50" e na distância de 7,31m até o ponto "F"; daí, deflete à esquerda e segue em linha reta confrontando com o lote nº 65, no rumo de NE 83°31'37" e na distância de 58,55m até o ponto "G", situado no alinhamento predial da Rua Gisela (projetada); daí, deflete à direita e segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Gisela (projetada) no rumo de SW 00°20'37" e na distância de